



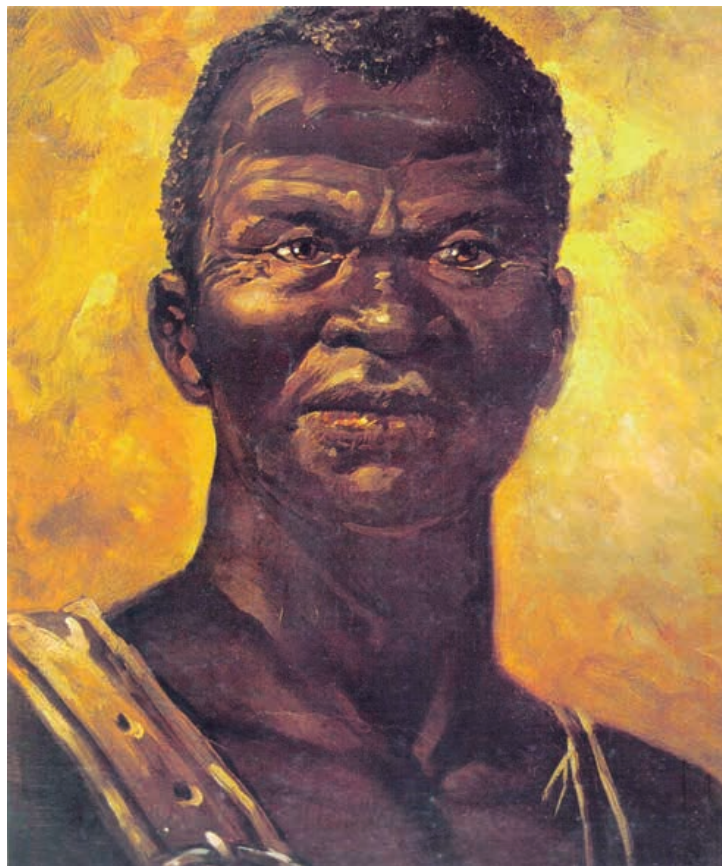
Cultura afro-brasileira é tema de palestra em Mairiporã



Para debater a manifestação cultural afro-brasileira, trazida ao Brasil pelos trabalhadores escravizados, a Prefeitura de Mairiporã, por meio do Departamento de Cultura, promove na próxima segunda-feira (20), às 20h, no Espaço Cultural (rua XV de Novembro, 171), palestra com o historiador e professor Pedro Thomaz (foto). A proposta do evento é dar destaque à cultu-

ra afrodescendente e promover a prevenção do racismo.

O Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, foi escolhido desde 1978 como forma de homenagear Zumbi dos Palmares morto em 1695 e considerado o mais importante líder do quilombo de Palmares (AL), maior e mais importante comunidade de escravos com população estimada de mais de 30 mil pessoas.



O dia 20 de novembro foi escolhido como forma de homenagear Zumbi dos Palmares morto em 1695 e considerado o mais importante líder do quilombo



CAMPANHA CONTRA

FEBRE AMARELA

Crianças a partir de 9 meses de idade, adultos e idosos devem ser vacinados

É necessário levar um documento, carteira de vacinação ou cartão municipal

Procure a Unidade de Saúde mais próxima e atualize a sua vacina!

Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária





DECRETO Nº 8.467, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação de afastamentos de docentes e especialistas da classe de suporte pedagógico da rede municipal de ensino de Mairiporã em conformidade com os artigos 25 e 29 da Lei nº 2.713, de 22 de outubro de 2007, Estatuto do Magistério Público Municipal e da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Aos docentes e especialistas da Classe de Suporte Pedagógico será concedido o abono de faltas de acordo com o art. 115 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, sem prejuízo em seu tempo de serviço convertido em pontos, não sendo permitido o abono de faltas em dias de planejamento, conselho de classe/série, capacitações ou outros eventos escolares.

Art. 2º Os Docentes e especialistas da Classe de Suporte Pedagógico que apresentarem faltas justificadas ou injustificadas de acordo com o previsto nos arts. 110, 111, 112 e 113 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012 não farão jus ao ponto pela jornada de trabalho:

I – O não comparecimento ao horário de trabalho pedagógico, neste dia, implicará em perda de mais meio ponto por hora de trabalho pedagógico;

II – O não comparecimento somente ao horário de trabalho pedagógico implicará em perda de meio ponto por hora de trabalho pedagógico relativo à ausência;

III – O docente que comparecer somente no horário pedagógico não fará jus ao ponto da jornada diária de trabalho, não implicando em mais perdas.

Art. 3º As licenças passíveis de serem concedidas aos Docentes e Especialistas da Classe de Suporte Pedagógico, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, para efeitos de contagem de pontos, ficam assim discriminadas:

I – Licença Maternidade e à Adotante, regulamentadas nos arts. 88 e 89 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, sem prejuízo na contagem de pontos;

II – Licença Paternidade, regulamentada no art. 90 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, sem prejuízo na contagem de pontos;

III – Licença Prêmio e Licença por Motivo Especial, regulamentadas, respectivamente, nos arts. 102 e 89 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, sem prejuízo na contagem de pontos;

IV – Licença para Tratamento de Saúde, regulamentada nos arts. 85 e 86 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, não farão jus a pontuação referente ao período;

V – Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, regulamentada no art. 87 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, não farão jus a pontuação referente ao período;

VI – Licença para Tratar de Interesses Particulares, regulamentada no art. 97 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, não farão jus à pontuação referente ao período;

VII – Licença para Exercer Desempenho de Mandato Classista e/ou Mandato Eletivo, regulamentadas no art. 101 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, sem prejuízo na contagem de pontos, desde que exerça o cargo no município;

VIII – Licença Saúde por Acidente de Trabalho, regulamentada nos arts. 91, 92, 93 e 94 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo da contagem de pontos.

Art. 4º Os Docentes e Especialistas da Classe de Suporte Pedagógico em afastamento para servir a outro órgão ou entidade, regulamentada no art. 117 da Lei Complementar 356, de 09 de abril de 2012, não farão jus ao ponto referente ao período.

Art. 5º Fica regulamentado mediante este Decreto para fins de remoção e/ou atribuição de classes e/ou aulas, que falta justificada por atestado médico correspondente à ausência de horas, não excedendo a um dia, e licenças para tratamento de saúde, a partir de dois dias consecutivos, não farão jus ao ponto referente ao período.

Art. 6º Os casos não previstos neste Decreto deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Educação, para análise e emissão de parecer da Supervisão de Ensino e parecer da Comissão de Gestão de Carreira do Quadro do Magistério.

Art. 7º Este Decreto entre em vigor na data em de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.432/2008, Palácio Tibirizá, em 10 de novembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.468, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o processo de remoção para os Professores de Educação Básica I de Educação Infantil e Ensino Fundamental titulares de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal de Mairiporã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.713, de 22 de outubro de 2007 e suas alterações pela Lei 3.332, de 17 de dezembro de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º A remoção de Professores de Educação Básica I de Educação Infantil e Ensino Fundamental, titulares de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal, a que se refere o art. 29 da Lei 2.713, de 22 de outubro de 2007, terá seu cronograma regulamentado por Portaria do Poder Executivo.

Art. 2º As vagas iniciais para o Processo de Remoção de Professores de Educação Básica I de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a que se refere o art. 30 da Lei 3.332, de 17 de dezembro de 2013, serão identificadas e confirmadas pelo Diretor ou responsável pela Unidade Escolar e deferidas pelo Secretário Municipal da Educação.

Art. 3º As vagas relacionadas para o Processo de Remoção compreenderão em iniciais e potenciais e, a partir de sua publicação, as mesmas não poderão ser alteradas para inclusão ou exclusão.

§ 1º As vagas iniciais são as vagas livres existentes de acordo com a coleta de classes para o ano letivo de 2018, confirmadas pelo Diretor ou responsável pela Unidade Escolar e deferidas pelo Secretário Municipal da Educação.

§ 2º As vagas potenciais são as vagas dos candidatos, que depois de inscritos, indicarem pelo menos uma vaga do Processo de Remoção.

§ 3º As vagas potenciais serão atribuídas após a remoção do titular do cargo.

§ 4º O candidato deverá indicar as Unidades Escolares, em ordem preferencial, em prazo a ser fixado pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 5º O candidato que no período previsto não proceder à indicação de pelo menos uma vaga, será automaticamente considerado desistente do referido processo.

§ 6º O candidato, após indicação de pelo menos uma vaga, estará automaticamente concordando com sua remoção, caso seja confirmada, sem possibilidade de desistência.

Art. 4º A inscrição para a remoção dos Professores será efetuada na unidade escolar, sob a responsabilidade do Diretor de Escola ou responsável, e encaminhada à Secretaria Municipal da Educação à Comissão de Supervisores de Ensino responsável pelo processo, no prazo estabelecido em Portaria.

Parágrafo único. A inscrição para remoção ocorrerá mediante:

I – preenchimento de requerimento de inscrição, constando dados do candidato, especificando tempo de efetivo exercício no cargo do Quadro do Magistério Público Municipal de Mairiporã, convertido em pontos, com data limite 30 de junho do ano vigente, em conformidade com o Decreto nº 8.393/2017 e demais legislações vigentes.

II – xerocópia legível da contagem de pontos, frente e verso, assinada em concordância pelo titular de cargo interessado e pelo Diretor de Escola ou responsável pela unidade escolar, anexada ao requerimento de inscrição.

Art. 5º É vedada a juntada ou a substituição da documentação após o ato da inscrição.

§ 1º Compete ao Secretário Municipal da Educação deferir ou indeferir a inscrição para a remoção.

§ 2º A contagem de pontos realizada na unidade escolar e assinada em concordância pelo titular de cargo inscrito não poderá ser posteriormente retificada.

Art. 6º O candidato inscrito no processo de remoção será classificado de acordo com:

I – tempo de efetivo exercício no Quadro do Magistério Público Municipal de Mairiporã, convertido em pontos;

II – ordem decrescente do total de pontos;

III – ocorrendo empate no total de pontos observar-se-á, para fins de desempate, os critérios utilizados no § 2º do art. 25 da Lei nº 2.713, de 22 de outubro de 2007.

Art. 7º A indicação de vagas será efetuada pelo docente na sua unidade escolar mediante o preenchimento do requerimento de indicação e encaminhada pelo Diretor de Escola ou responsável à Secretaria Municipal da Educação, aos cuidados da Comissão de Supervisores de Ensino responsável, sem restrição ao número de indicações.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal da Educação informar as Unidades Escolares sobre a classificação dos candidatos inscritos no processo de remoção.

§ 1º A partir da data de publicação dos candidatos inscritos, no mural da Secretaria Municipal da Educação, os mesmos poderão recorrer, caso não concordem com a classificação estabelecida.

§ 2º O candidato deverá realizar requerimento de próprio punho para revisão de sua classificação à Comissão de Supervisores de Ensino responsável pelo processo de remoção, que deferirá ou não a solicitação.

Art. 9º A atribuição de vagas aos inscritos no processo de remoção será realizada, observadas:

I – a ordem de classificação geral dos candidatos;

II – ordem de indicação feita pelo candidato.

Art. 10. Caberá ao Diretor de Escola ou responsável:

I - dar ciência a todos os professores titulares de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal de sua Unidade Escolar quanto ao número de classes previsto para o ano letivo de 2018, a fim de subsidiá-los sobre a inscrição no processo de remoção.

II - dar ciência e esclarecer sobre todo o processo de remoção a todos os professores titulares de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal de sua Unidade Escolar.

Art. 11. O processo de remoção se dará por encerrado assim que forem efetuadas as atribuições das vagas existentes, conforme indicação dos candidatos. Parágrafo único. Após a remoção do candidato a vaga livre de origem deixada pelo mesmo será atribuída, de acordo com a ordem decrescente da classificação, ao primeiro candidato que não se removeu e indicou a respectiva vaga.

Art. 12. Os candidatos removidos assumirão sua classe/unidade de destino no início do próximo ano letivo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibirizá, em 10 de novembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.469, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Mairiporã, revoga o Decreto 7.723, de 27 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º da Lei 3.690, de 14 de junho de 2017, **DECRETA**:

Art 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Habitação e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme abaixo discriminado:

I – Poder Público

a) representantes da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Titular – Camila Flávia Rosa Barreto do Vale

Suplente – Thiago de Almeida Simonelli

Titular – Ludmila Lopes da Motta

Suplente – Guilherme de Almeida Pulice Bernoldi

b) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Titular – Maria de Lourdes Almeida Dantas

Suplente – Silvío Carlos de Lucca

Titular – Adriana Borba da Silva

Suplente – Ernesto José Marques Domingues

c) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Elizabeth Maria dos Santos Aiacyda

Suplente – Celina Fernandes Marins

d) representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular – José Rafael Pinheiro Tostes

Suplente – José Roberto da Silva

e) representante da Procuradoria do Município

Titular – Marcelo Renan Golla

Suplente – Roberta Costa Pereira da Silva

f) representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular – Andrea Figueira Barreto Vilas Boas

Suplente – Alexandre Ferreira

g) representante da Coordenadoria da Defesa Civil

Titular – José Eduardo Victorino

Suplente – Claudinei Avelino

h) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular – Annibale Tropi Somma

Suplente – Adilson Haron Bondanca

i) representante da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Titular – Daniel Augusto Ramos Ignácio

Suplente – Márcia da Silva Barbosa Terribile Berto

E X P E D I E N T E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibirizá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095



II – Sociedade Civil

a) representantes da sociedade civil da macrorregião do Centro:

Titular – Mário Sérgio Camargo de Almeida
Suplente – Christiany Giacomini Pereira
Titular – Liliany de Almeida
Suplente – Sérgio Mihara

b) representantes da sociedade civil da macrorregião de Terra Preta:

Titular – Flávio Martin Pires
Suplente – Anderson Oliveira Dias
Titular – Marcelo Rogério Peres
Suplente – André Luiz Alves de Souza

c) representantes da sociedade civil da macrorregião da Serra da Cantareira:

Titular – Monika de Barros Padilha
Suplente – Elias Figueira Lobo
Titular – Sérgio Martelli
Suplente – Waldinei Antônio de Macedo

d) representantes da sociedade civil da macrorregião do Rio Acima:

Titular – Josué Alves de Oliveira Junior
Suplente – Margarida Medeiros de Araújo
Titular – Maria Cecília Lopes
Suplente – Ana Célia Araújo Cândido

e) representantes da sociedade civil da macrorregião do Mato Dentro:

Titular – Antônio Carlos Marciano Bueno
Suplente – Denice Gheirart dos Santos
Titular – Jânio Ferreira dos Santos
Suplente – Everaldo Shirasaka

f) representantes da sociedade civil da macrorregião do Hortolândia:

Titular – João Erisvaldo Alves Cavalcante
Suplente – João Hélio Salgado
Titular – Valter Amaro Bento Luiz
Suplente – Maykon Píloom

III - representante dos movimentos populares ligados à área da habitação

Titular – Valdeir de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.723, de 27 de novembro de 2015.
Palácio Tibirica, em 13 de novembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LEITE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.470, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3654, de 16 de dezembro de 2016, em favor dos Órgãos: Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 44.126,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte e seis reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 44.126,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte e seis reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirica, em 14 de novembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LEITE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS Secretária Municipal da Fazenda	ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA Diretora Administrativa

ANEXO I – ACRÉSCIMO

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O							
01.05.031	4.4.90.00.00	04	122	7003	21711	01 00874 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FRENZ	965,00
01.08.011	3.1.90.00.00	08	122	4006	20651	01 02304 RECURSOS HUMANOS	1.111,00
01.11.011	3.3.90.00.00	28	846	9004	00161	01 03322 PRECATORIO DE OUTRAS ESPECIES	21.300,00
01.13.011	3.3.90.00.00	27	812	3005	20841	01 03495 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	8.500,00
01.13.011	4.4.90.00.00	27	122	3005	20851	01 03507 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.850,00
01.13.031	3.3.90.00.00	13	392	3002	20741	01 03530 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	2.400,00
01.15.011	4.4.90.00.00	04	121	7007	20991	01 03574 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
TOTAL							44.126,00

ANEXO II – REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
01.09.021	3.3.90.00.00	15	451	5001	21281	01 03427 MANUTENÇÃO DA REDE	38.726,00
01.15.011	3.3.90.00.00	23	121	7007	20981	01 03570 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	3.000,00
01.13.031	4.4.90.00.00	13	392	3001	20761	01 03651 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	2.400,00
TOTAL							44.126,00

LEI Nº 3.708, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro, mantenedora do Hospital e Maternidade Mairiporã, para pagamento de décimo terceiro salário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção ao Hospital e Maternidade Mairiporã, através da Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro, sediada neste município, auxílio financeiro destinado a pagamento de décimo terceiro salário dos funcionários no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único. O auxílio financeiro será liberado no mês de dezembro de 2017, referente ao décimo terceiro salário dos funcionários.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibirica, 17 de novembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LEITE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTILINI Secretária Municipal da Saúde	ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 098/2017 – Processo nº 11.122/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento de equoterapia, para pacientes portadores de necessidades especiais e doenças neurológicas e mentais, requisitados através do processo nº 11.122/2017.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 20/11/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibirica, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de abertura: 30/11/2017 às 09h00.

Mairiporã, 16 de novembro de 2017.

Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 100/2017 – Processo nº 10.085/2017

Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de café da manhã/café da tarde, kit lanche e marmiteix destinados a alunos e servidores que participaram das festividades Municipais, projetos, torneios, festivais esportivos e culturais, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, microempresas e empresas de pequeno porte, requisitados através do processo nº 10.085/2017.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 21/11/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibirica, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 01/12/2017 – 09h00

Mairiporã, 16 de novembro de 2017.

Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 101/2017 – Processo nº 7.048/2017

Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel S10, com entrega parcelada, para utilização nos veículos da prefeitura municipal de Mairiporã, com reserva de cota para micro empreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, pelo prazo de 12 (doze) meses, requisitado por meio do processo 7.048/2017.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 22/11/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibirica, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 04/12/2017 às 9h00.

Mairiporã, 17 de novembro de 2017.

Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
PROCESSO Nº 11.668/2017
(EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO na rua dos Trabalhadores- Terra Preta - Mairiporã – SP, com fornecimento de Materiais, mão de obra e equipamentos, requisitados através do processo 11.668/2017.

Do Edital: o edital completo poderá ser consultado e /ou obtido a partir do dia 21/11/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibirica, 374 – Mairiporã/ SP no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.
Data de Abertura: 07/12/2017 às 09h00.

Visita Técnica: a partir de 21/11/2017 até 05/12/2017

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419 - 8046

Mairiporã, 17 de novembro de 2017.

Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade Competente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCESSO Nº 10.897/2017
(EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO na Estrada Alípio Leme (trecho 1) – Bairro Olho D água e Av. Padre Donizetti Tavares Lima (Trecho2) – Bairro Sierra Madre - Mairiporã – SP, com fornecimento de Materiais, mão de obra e equipamentos, requisitados através do processo 10.897/2017.

Do Edital: o edital completo poderá ser consultado e /ou obtido a partir do dia 21/11/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibirica, 374 – Mairiporã/ SP no horário das 08h00 às 16h00, mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.
Data de Abertura: 08/12/2017 às 09h00.

Visita Técnica: a partir de 21/11/2017 até 06/12/2017

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419 - 8046

Mairiporã, 17 de novembro de 2017.

Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade Competente

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	226.541.026,34	235.702.242,35	33.954.702,12	14,40	195.464.129,98	82,92	40.238.112,37			
RECEITAS CORRENTES	45.285.000,00	45.285.000,00	6.294.918,80	13,90	36.510.900,05	80,62	8.774.099,95			
impostos	9.857.000,00	9.857.000,00	766.140,58	7,77	6.881.871,12	69,81	2.975.128,88			
recursos de contribuições sociais	5.881.164,00	5.881.164,00	673.841,02	11,45	3.279.447,50	55,76	2.601.716,50			
contrib.p/v custeio do serv.de iluminacao publica	5.000.000,00	5.000.000,00	798.539,79	15,97	3.937.266,13	78,74	1.062.733,87			
recursos de valores mobiliarios	9.726.350,00	9.822.369,51	2.427.420,12	24,71	14.263.023,86	145,20	-4.440.654,35			
recursos de concessoes e permissoes	30.000,00	42.750,00	9.364,13	21,90	48.893,76	114,37	-18.143,76			
recursos de servicos	25.000,00	25.000,00	4.265,62	17,06	23.046,64	92,18	1.953,36			
transferencias correntes	118.528.534,50	120.268.628,15	17.380.002,78	14,45	99.862.609,15	83,03	20.406.019,00			
transferencias de instituicoes privadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00			
transferencias de convenios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			
transferencias de convenios	5.008.151,80	5.804.009,63	967.379,94	16,66	4.601.750,66	79,28	1.202.258,97			
multas e juros de mora	5.078.600,00	5.087.210,00	1.333.028,86	26,20	4.959.688,90	97,49	127.521,10			
indenizacoes e restituicoes	150.500,00	150.500,00	53.800,07	35,74	296.174,31	196,79	-145.674,31			
recursos da divida ativa	4.499.000,00	4.664.250,00	1.272.108,13	27,97	6.797.338,01	149,73	-2.123.118,01			
recursos correntes diversas	4.477.999,34	4.589.230,34	960.084,83	20,92	4.606.777,92	100,38	-17.547,58			
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			
alienacao de bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			
alienacao de bens moveis	602.400,00	1.966.300,00	102.400,00	5,20	1.363.900,00	69,36	602.400,00			
transferencias de capital	12.182.326,89	17.049.860,91	911.407,43	5,34	8.031.441,97	47,10	9.018.418,94			
transferencias intergovernamentais	99.999,81	99.999,81	0,00	0,00	0,00	0,00	99.999,81			
transferencias de convenios	16.143.250,66	16.143.250,66	2.578.348,80	15,97	12.518.985,82	77,54	3.624.264,84			
outras receitas	99.999,81	99.999,81	0,00	0,00	0,00	0,00	99.999,81			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	242.684.277,00	251.845.493,01	36.533.050,92	14,50	207.983.115,80	82,58	43.862.377,21			
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobilizaciao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobilizaciao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)+(IV)	242.684.277,00	251.845.493,01	36.533.050,92	14,50	207.983.115,80	82,58	43.862.377,21			
DEFICIT (VI)							0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	242.684.277,00	251.845.493,01	36.533.050,92	14,50	207.983.115,80	82,58	43.862.377,21			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.410.293,47					5.410.293,47			
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00					0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		5.410.293,47					5.410.293,47			
reabertura de creditos adicionais		0,00					0,00			

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)		No Bimestre (h)	Ate o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	218.774.922,34	230.476.626,62	17.321.300,08	188.654.730,06	41.821.896,56	35.302.555,78	149.658.105,19	80.818.521,43	146.957.330,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	105.213.906,00	104.264.872,86	8.494.054,92	95.079.202,98	9.185.669,88	18.674.099,92	80.928.953,96	23.335.918,90	80.690.316,60	0,00
juros e encargos sociais	320.000,00	320.000,00	0,00	319.000,00	1.000,00	60.493,36	287.079,28	32.920,72	287.079,28	0,00
outras despesas correntes	89.491.644,80	100.149.677,47	7.958.332,47	86.490.050,14	13.659.627,33	15.772.782,60	64.918.809,49	35.230.867,98	62.460.734,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.531.371,54	25.081.250,29	868.912,69	6.119.093,38	18.962.156,91	687.284,64	2.983.776,16	22.097.474,13	2.979.714,51	0,00
investimentos	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	648.000,00	0,00	0,00	647.383,56	616,44	616,44	539.486,30	108.513,70	539.486,30	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	12.825,00	0,00	0,00	12.825,00	0,00	0,00	12.825,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	16.144.250,66	16.227.817,66	636.376,22	16.081.562,12	146.255,54	2.055.232,53	12.267.439,06	3.960.378,60	11.741.941,97	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	231.919.173,00	246.704.444,28	17.957.676,30	204.736.292,18	41.968.152,10	37.357.788,31	161.925.544,25	84.778.900,03	158.699.272,80	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacáo da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=IX + XI	231.919.173,00	246.704.444,28	17.957.676,30	204.736.292,18	41.968.152,10	37.357.788,31	161.925.544,25	84.778.900,03	158.699.272,80	0,00
SUPERAVIT (XIII)							46.057.571,55			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	231.919.173,00	246.704.444,28	17.957.676,30	204.736.292,18	41.968.152,10	37.357.788,31	207.983.115,80	38.721.328,48	158.699.272,80	0,00
RESERVA DO RPPS	9.672.184,00	9.662.184,00			9.662.184,00			9.662.184,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	14.673.250,66	14.673.250,66	2.316.771,69	15,78	11.219.885,66	76,46	3.453.365,00
contribuicoes sociais (I)	1.470.000,00	1.470.000,00	261.577,11	17,79	1.299.100,16	88,37	170.899,84
outras receitas correntes (I)	1.470.000,00	1.470.000,00	261.577,11	17,79	1.299.100,16	88,37	170.899,84
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	16.143.250,66	16.143.250,66	2.578.348,80	15,97	12.518.985,82	77,54	3.624.264,84

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e hora de emissao 09:27
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM
 Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORÃ foram extraídos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACUYA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

CONAM-RREO1-2017-5.0

NOTAS:
1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), deve-se realizar a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

Prefeitura Municipal de Mairiporã

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	Total d)		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	225.447.106,34	240.138.810,62	17.321.300,00	188.654.730,06	92,14	51.484.080,56	35.302.555,78	149.658.105,19	92,42	90.480.705,43	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	1.353.239,00	1.353.239,00	206.095,88	1.030.479,40	0,50	322.753,60	206.095,88	1.030.479,40	0,63	322.753,60	0,00
administracao geral	6.437.843,00	6.437.843,00	664.131,23	3.725.389,30	1,81	2.712.234,70	702.439,24	3.532.045,25	0,31	2.885.737,75	0,00
tecnologia da informacao	399.000,00	399.000,00	5.952,81	34.058,65	0,17	50.941,35	61.982,68	287.770,57	0,17	111.229,43	0,00
formacao de recursos humanos	20.000,00	20.000,00	225,00	1.425,00	0,00	18.575,00	225,00	1.425,00	0,00	18.575,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	848.000,00	1.458.644,00	436.949,60	1.437.657,80	0,70	20.986,20	250.510,71	1.175.890,51	0,72	282.753,49	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	4.322.000,00	4.703.356,00	614.092,56	4.555.890,94	2,22	147.465,06	846.409,37	3.604.848,61	2,22	1.098.507,39	0,00
administracao geral	13.296.740,00	12.248.800,00	1.178.242,95	11.740.339,03	5,73	508.660,97	2.108.945,85	9.642.321,00	5,95	2.606.479,00	0,00
tecnologia da informacao	1.100.000,00	965.650,00	0,00	321.687,15	0,45	33.862,85	169.508,94	693.423,70	0,42	272.226,25	0,00
administracao de receitas	2.023.000,00	2.746.735,00	824.929,41	2.580.239,62	1,26	166.495,38	525.222,64	1.736.689,75	1,07	1.010.045,25	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	2.000,00	7.000,00	0,00	3.248,00	0,00	3.752,00	0,00	3.248,00	0,00	3.752,00	0,00
policiamiento	1.214.000,00	1.398.327,00	81.273,64	1.380.080,21	0,67	18.246,79	233.800,97	1.022.387,66	0,63	375.939,34	0,00
defesa civil	46.000,00	402.944,00	141.142,38	366.774,92	0,71	36.169,08	78.716,86	298.723,50	0,48	104.220,50	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.755.000,00	3.429.252,00	98.225,00	3.360.318,60	1,64	68.933,40	628.294,02	2.741.560,26	1,69	687.691,74	0,00
assistencia aos idosos	603.324,40	619.683,40	10.766,62	521.267,62	0,25	98.415,78	86.504,10	4.141.811,02	0,25	205.502,38	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	223.174,40	264.847,40	0,00	232.236,80	0,11	32.610,60	23.862,40	165.174,40	0,10	99.673,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.230.000,00	2.544.720,00	90.022,92	456.483,02	0,22	265.803,88	32.215,28	344.664,73	0,21	377.622,27	0,00
assistencia comunitaria	1.245.519,65	1.134.676,65	157.758,38	532.580,90	0,26	602.095,75	131.075,39	381.335,97	0,23	753.340,68	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia basica	1.451.000,00	1.451.000,00	89.897,61	571.106,15	0,27	879.893,85	114.619,99	491.135,31	0,30	959.864,69	0,00
previdencia do regime estatutario	18.341.230,00	18.351.230,00	2.593.890,83	12.893.719,31	6,29	5.457.510,69	2.632.533,25	12.725.843,21	7,85	5.625.386,79	0,00
SAUDE											
atencao basica	14.848.360,00	15.810.804,58	845.514,63	10.300.302,64	7,02	1.430.501,94	2.702.904,34	11.268.758,32	6,95	4.542.046,26	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	27.652.136,00	31.674.433,52	1.202.959,70	29.159.858,95	14,24	2.514.574,57	5.905.916,24	24.140.459,81	14,90	7.533.925,71	0,00
suporte profilatico e terapeutico	640.000,00	640.000,00	725.287,00	456.483,02	0,22	265.803,88	32.215,28	344.664,73	0,21	377.622,27	0,00
vigilancia sanitaria	1.483.000,00	1.296.691,00	-112.741,95	884.778,41	0,43	411.912,59	175.107,43	699.575,47	0,43	597.115,53	0,00
TRABALHO											
protecao e beneficios ao trabalhador	164.000,00	115.123,00	60.720,00	96.556,75	0,04	18.566,25	27.706,44	63.543,39	0,03	51.579,61	0,00
empregabilidade	33.000,00	23.000,00	380,80	3.614,80	0,00	19.385,20	3.614,80	3.614,80	0,00	19.385,20	0,00
comento ao trabalho	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	938.000,00	1.023.216,00	126.487,68	925.516,46	0,45	87.699,54	177.436,03	629.214,07	0,38	394.001,93	0,00
alimentacao e nutricao	3.802.720,00	4.768.475,12	4.768.475,12	4.359.033,57	2,12	409.441,55	672.833,82	2.752.318,51	1,69	2.016.156,61	0,00
ensino fundamental	42.575.190,00	48.510.999,66	4.441.785,13	42.261.893,32	20,64	6.249.107,74	8.264.447,53	32.410.232,05	20,01	16.100.767,61	0,00
educacao infantil	13.008.000,00	13.391.613,95	1.468.939,15	11.469.969,15	2,60	1.371.224,58	2.342.599,75	9.149.364,40	2,62	4.138.763,40	0,00
CULTURA											
ativacao cultural	1.762.000,00	1.791.246,00	433.073,02	1.554.309,16	0,75	236.936,84	370.506,48	1.291.513,15	0,79	499.732,85	0,00
URBANISMO											
administracao geral	2.238.000,00	1.741.479,00	-333.395,53	1.720.441,94	0,84	21.037,06	310.381,73	1.427.529,00	0,88	313.950,00	0,00
infra-estrutura urbana	23.943.807,48	25.800,00	741.737,92	12.962,73	0,05	14.401.293,15	1.656.267,28	6.840.374,45	0,22	19.132.034,00	0,00
servicos urbanos	11.988.644,41	14.545.261,41	1.731.236,43	13.766.221,62	6,72	779.039,79	2.103.437,45	10.866.177,67	6,22	4.459.083,74	0,00
transportes coletivos urbanos	640.000,00	149.500,00	0,00	127.911,78	0,06	21.588,22	75.487,51	111.535,91	0,06	37.964,09	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	60.000,00	901.923,00	135.175,37	326.822,13	0,15	575.100,87	69.560,65	261.207,41	0,16	640.715,59	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	1.589.000,00	2.025.255,94	-437.506,11	1.302.377,63	0,63	722.878,31	158.966,66	985.628,48	0,60	1.039.627,46	0,00
preservacao e conservacao ambiental	26.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
controle ambiental	4.000,00	778,00	0,00	0,00	0,00	778,00	0,00	0,00	0,00	778,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
planejamento e orcamento	195.000,00	200.812,00	367,00	161.625,24	0,07	39.186,76	25.597,00	161.625,24	0,09	39.186,76	0,00
administracao geral	103.000,00	127.433,00	25.629,93	125.962,73	0,05	5.493,23	16.011,88	80.374,45	0,04	47.078,50	0,00
turismo	36.000,00	8.500,00	0,00	5.752,80	0,00	2.747,20	3.900,00	5.752,80	0,00	2.747,20	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	1.103.000,00	927.951,00	136.942,23	888.267,91	0,43	39.683,09	167.942,53	703.794,54	0,43	224.156,46	0,00
desporto comunitario	162.000,00	210.130,00	750,00	161.773,09	0,07	48.356,91	32.425,71	126.431,79	0,07	83.698,21	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	968.000,00	968.000,00	0,00	966.383,56	0,47	1.616,44	168.388,62	826.565,58	0,51	141.434,42	0,00
outros encargos especiais	7.070.000,00	5.153.322,00	1.234,50	5.142.367,97	2,51	15.054,03	781.589,54	4.690.039,06	2,89	463.282,94	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	500.000,00	12.826,00	0,00	0,00	0,00	12.826,00	0,00	0,00	0,00	12.826,00	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	9.672.184,00	9.662.184,00	0,00	0,00	0,00	9.662.184,00	0,00	0,00	0,00	9.662.184,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	16.144.250,66	16.227.817,66	636.376,22	16.081.562,12	7,85	146.255,54	2.055.232,53	12.267.439,06	7,57	3.960.378,60	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	241.591.357,00	256.366.628,28	17.957.676,30	204.736.292,18		51.630.336,10	37.357.788,31	161.925.544,25		94.441.084,03	0,00

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	Total d)		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	617.288,17	617.288,17	49.898,33	551.172,18	0,26	66.115,99	100.913,02	500.157,50	0,30	117.130,67	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	32.000,00	30.707,00	3.916,74	30.707,00	0,01	0,					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
		NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU		1.390.608,23	1.537.665,63	31.379,31	0,00	12.022.388,36	142.928,29	1.864.341,96	
ISS		933.017,81	1.083.019,34	798.207,62	688.656,80	784.588,91	793.783,55	902.220,84	
ITBI		127.271,40	148.182,94	111.975,58	161.522,53	116.276,78	102.471,47	197.230,73	
IRRF		423.781,37	620.448,30	257.003,58	303.042,41	343.313,70	368.442,98	389.849,86	
Outras Receitas Tributarias		306.588,83	-289.805,14	22.533,29	29.784,82	2.539.327,55	1.283.611,89	809.540,10	
Receita de Contribuicoes		735.622,81	1.027.833,60	715.517,79	698.952,37	689.373,52	747.095,41	691.948,08	
Receita Patrimonial		1.246.459,46	1.795.398,44	1.894.450,73	1.900.424,76	1.229.543,02	1.410.642,81	413.395,80	
Receita de Servicos		2.668,08	1.339,50	1.875,29	1.110,14	1.561,53	2.666,24	3.232,95	
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM		4.717.823,46	5.801.454,55	3.138.384,01	4.023.323,84	2.520.858,92	3.037.206,39	3.445.186,45	
Cota-Parte do ICMS		3.347.102,37	2.792.546,62	2.962.626,20	1.278.025,44	3.240.730,27	1.752.035,44	3.567.824,69	
Cota-Parte do IPVA		248.898,71	793.236,03	3.917.648,56	2.008.084,80	1.929.312,43	412.628,98	509.170,20	
Cota-Parte do ITR		3.558,27	7.398,95	2.227,20	921,10	0,00	3.887,79	7.403,25	
Transferencias da LC 87/1996		-697.227,24	24.474,40	12.142,04	12.142,04	12.142,04	12.142,04	12.142,04	
Transferencias da LC 61/1989		21.352,46	30.602,46	17.453,03	15.036,18	18.990,19	16.325,78	17.633,93	
Transferencias do FUNDEB		4.082.399,97	3.625.916,25	4.138.249,34	1.868.979,00	2.655.617,07	3.140.397,49	3.341.294,27	
Outras Transferencias Correntes		2.706.473,90	4.578.833,46	2.031.239,14	2.834.703,02	1.944.150,95	1.698.992,59	2.018.494,21	
Outras Receitas Correntes		1.022.954,47	624.486,40	1.124.274,36	826.360,54	1.470.844,17	1.470.459,39	2.453.667,52	
DEDUÇÕES (II)									
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor									
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		360.145,46	629.957,90	308.749,05	321.155,77	323.156,89	322.421,35	915.081,14	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)									
		18.730.907,74	21.702.631,80	18.835.338,69	14.861.754,50	29.650.622,93	15.008.175,80	18.218.451,47	

ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							TOTAL	PREVISAO
		JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita Tributaria										
IPTU		1.713.734,14	1.675.365,86	1.640.398,81	1.549.961,07	1.516.423,34	25.085.195,00	26.500.000,00		
ISS		957.375,11	1.024.291,35	1.133.443,68	872.607,48	1.104.678,71	11.075.891,20	11.600.000,00		
ITBI		149.450,79	180.291,84	113.730,39	119.206,00	161.356,28	1.688.966,73	2.200.000,00		
IRRF		436.356,73	406.196,67	405.720,62	400.519,94	570.165,98	4.924.842,14	4.985.000,00		
Outras Receitas Tributarias		547.714,60	458.804,30	424.413,99	414.061,37	352.079,21	6.898.654,81	9.857.000,00		
Receita de Contribuicoes		756.246,41	723.902,61	721.296,63	755.426,07	716.954,74	8.980.170,04	10.881.164,00		
Receita Patrimonial		981.595,70	2.271.935,37	1.773.145,18	1.574.820,95	861.963,30	17.353.775,52	9.865.119,51		
Receita de Servicos		2.792,44	2.835,66	2.706,77	2.436,91	1.828,71	27.054,22	25.000,00		
Transferencias Correntes										
Cota-Parte do FPM		3.175.482,53	4.100.036,85	2.781.431,80	2.335.465,91	2.646.749,46	41.723.404,17	34.000.000,00		
Cota-Parte do ICMS		2.268.114,88	2.902.426,94	2.432.786,55	2.676.185,21	3.071.427,34	32.291.831,95	31.500.000,00		
Cota-Parte do IPVA		445.727,76	553.841,92	749.702,92	510.705,40	197.973,04	12.276.930,75	12.070.000,00		
Cota-Parte do ITR		-2.545,26	3.650,99	7.484,93	9.340,39	68.338,92	111.666,53	25.000,00		
Transferencias da LC 87/1996		0,00	24.284,08	12.142,04	12.142,04	12.142,04	-551.332,44	128.000,00		
Transferencias da LC 61/1989		16.953,43	16.643,84	20.184,12	17.253,84	21.496,10	229.925,36	198.000,00		
Transferencias do FUNDEB		2.812.995,82	2.059.689,50	2.991.751,65	2.715.973,26	1.996.025,92	35.429.289,54	32.500.000,00		
Outras Transferencias Correntes		1.375.850,36	3.085.719,88	1.884.040,75	1.930.854,12	2.441.153,59	28.530.505,97	31.230.837,78		
Outras Receitas Correntes		1.974.548,37	1.907.079,58	1.813.723,30	1.786.392,20	1.832.629,71	18.307.420,01	14.491.160,34		
DEDUÇÕES (II)										
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor										
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		1.109.173,79	2.332.527,61	1.981.659,94	1.756.898,32	1.056.805,69	11.417.732,91	5.881.164,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)										
		15.321.371,41	17.874.403,05	15.743.849,93	14.814.235,30	15.312.955,38	216.074.698,00	210.585.917,63		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e hora de emissao 09:32
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CONAM-RREO3-2017-5.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK

**E FIQUE POR DENTRO DO QUE
ACONTECE NA PREFEITURA**

www.facebook.com/prefeiturademairipora





Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	29.544.414,00	29.544.414,00	28.179.061,61		28.628.888,23
Recosta de Contribuicoes dos Segurados	5.881.164,00	5.881.164,00	3.279.447,50		3.142.495,99
Civil	5.881.164,00	5.881.164,00	3.279.447,50		3.142.495,99
Ativo	5.588.412,00	5.588.412,00	3.073.138,73		2.978.227,22
Inativo	292.752,00	292.752,00	206.308,77		164.268,77
Recosta de Contribuicoes Patronais	14.673.250,66	14.673.250,66	11.219.885,66		11.320.148,72
Civil	14.673.250,66	14.673.250,66	11.219.885,66		11.320.148,72
Ativo	13.361.399,14	13.361.399,14	10.126.676,06		10.226.939,12
Em Regime de Parcelamento de Debitos	1.311.851,52	1.311.851,52	1.093.209,60		1.093.209,60
Recosta Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00	12.362.700,28		12.947.636,91
Recostas de Valores Mobiliarios	7.500.000,00	7.500.000,00	12.362.700,28		12.947.636,91
Outras Receitas Correntes	1.489.999,34	1.489.999,34	1.317.028,17		1.218.606,61
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RPPS	19.000,00	19.000,00			
Demais Receitas Correntes	1.470.999,34	1.470.999,34	1.317.028,17		1.218.606,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)-(I+II)	29.544.414,00	29.544.414,00	28.179.061,61		28.628.888,23

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRACAO (IV)	*	*	573.792,91	588.195,11	493.822,07	463.722,32		
Despesas Correntes	*	*	564.110,82	565.290,81	484.139,98	440.818,02		
Despesas de Capital	*	*	8.682,09	22.904,30	9.682,09	22.904,30		
PREVIDENCIA (V)	*	*	12.891.032,55	11.081.260,93	12.723.156,45	10.825.459,17		
Beneficios - Civil	*	*	12.891.032,55	11.081.260,93	12.723.156,45	10.825.459,17		
Aposentadorias	*	*	9.936.806,37	8.404.739,15	9.936.806,37	8.404.739,15		
Pensoes	*	*	1.909.797,62	1.676.579,87	1.909.797,62	1.676.579,87		
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	1.044.428,56	999.941,91	876.552,46	744.140,15		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)-(IV+V)	*	*	13.464.825,46	11.669.456,04	13.216.978,52	11.289.181,49		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII)-(III - VI)			14.714.236,15	16.959.432,19	14.962.083,09	17.339.706,74		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES								PREVISAO ORÇAMENTARIA
Valor								
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS								PREVISAO ORÇAMENTARIA
Valor								9.672.184,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	5.382.419,54
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	366.721,07	231.257,33
Investimentos e Aplicacoes	108.333.860,64	93.182.469,28
Outros Bens e Direitos	0,00	

PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (X)-(VIII+IX)					

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIII)-(XI+XII)								

RESULTADO PREVIDENCIARIO (XIV)-(X - XIII)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e hora de emissao 09:32
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORÁ foram extraidos do sistema 4R
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento de exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59



CN-SIFFM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	222.906.962,78	184.340.179,50	171.709.219,02
RECEITAS TRIBUTARIAS	55.142.000,00	43.392.771,17	41.414.941,14
IPTU	26.500.000,00	22.156.921,14	20.439.587,30
ISS	11.600.000,00	9.059.854,05	9.131.794,32
ITBI	2.200.000,00	1.413.512,39	1.639.601,36
IRRF	4.985.000,00	3.880.612,47	3.889.013,59
Outras Receitas Tributarias	9.857.000,00	6.881.871,12	6.314.944,57
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	25.554.414,66	18.436.599,29	19.031.122,49
Receitas Previdenciarias	20.554.414,66	14.499.333,16	14.462.644,71
Outras Receitas de Contribuicoes	5.000.000,00	3.937.266,13	4.568.477,78
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	142.750,00	64.323,29	115.015,17
Receita Patrimonial	9.865.119,51	14.311.917,62	15.279.279,19
(-) Aplicacoes Financeiras	9.722.369,51	14.247.594,33	15.164.264,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	126.081.637,78	104.464.359,81	99.484.120,69
Cota-Parte do FPM	29.595.000,00	25.272.666,12	21.883.038,75
Cota-Parte do ICMS	25.200.000,00	20.921.746,38	19.019.551,10
Cota-Parte do IPVA	9.630.400,00	8.927.959,23	8.785.362,00
Convenios	5.804.009,63	4.601.750,66	5.031.104,01
Outras Transferencias Correntes	55.827.228,15	44.740.257,42	44.765.064,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.986.160,34	17.882.125,94	11.664.019,53
Divida Ativa	8.809.851,00	11.392.671,41	3.307.572,75
Diversas Receitas Correntes	7.176.309,34	6.589.454,53	8.356.446,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.216.160,72	9.395.341,97	22.563.288,74
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	100.000,00	0,00	64.530,90
Transferencias de Capital	19.016.160,91	9.395.341,97	20.256.857,06
Convenios	17.049.860,91	8.031.441,97	19.655.793,42
Outras Transferencias Capital	1.966.300,00	1.363.900,00	601.063,64
Outras Receitas de Capital	99.999,81	0,00	2.241.901,68
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	19.116.160,72	9.395.341,97	22.498.758,74
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	242.023.123,50	193.735.521,47	194.207.977,76

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	219.650.367,99	196.657.953,72	192.291.658,08	157.309.072,19	160.714.133,25		
Pessoal e Encargos Sociais	110.832.939,86	101.501.152,92	98.346.693,05	85.879.762,88	84.369.459,70		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.969.000,00	1.968.000,00	1.695.800,00	1.586.179,44	1.440.416,19		
Outras Despesas Correntes	106.848.428,13	93.188.800,80	92.249.165,03	69.843.129,87	74.904.257,36		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	217.681.367,99	194.689.953,72	190.595.858,08	155.722.892,75	159.273.717,06		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.041.250,29	8.078.338,46	31.442.199,45	4.616.472,06	22.617.006,20		
Investimentos	25.081.250,29	6.119.093,38	29.482.964,37	2.983.776,16	20.984.310,30		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	1.960.000,00	1.959.245,08	1.959.235,08	1.632.695,90	1.632.695,90		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	25.081.250,29	6.119.093,38	29.482.964,37	2.983.776,16	20.984.310,30		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	12.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.662.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	252.437.628,28	200.809.047,10	220.078.822,45	158.706.668,91	180.258.027,36		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-10.414.504,78	-7.073.525,63	-25.870.844,69	35.028.852,56	13.949.950,40		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.410.293,47		5.410.293,47			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA 1.969.000,00

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estaõ segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FOUVE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e hora de emissao 09:32
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SF-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA		SALDO			
		Em 31 Dezembro 2016	Em JUL-AGO/2017	Em SET-OUT/2017	
		(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (I)		3.899.956,86	3.560.779,90	3.392.391,28	
Deducoes (II)		17.111.563,43	50.539.816,70	47.147.846,15	
Disponibilidade de Caixa		16.930.642,11	50.114.026,19	46.692.075,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta		20.169.186,93	51.754.293,65	47.924.781,37	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		3.238.544,82	1.640.267,46	1.232.705,55	
Demais Haveres Financeiros		180.921,32	425.790,51	455.770,33	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)		-13.211.606,57	-46.979.036,80	-43.755.454,87	
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)					
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)		-13.211.606,57	-46.979.036,80	-43.755.454,87	
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERENCIA			
		No Bimestre	Ate o Bimestre		
		(Vlc - Vlb)	(Vlc - V1a)		
Valor		3.223.581,93	-30.543.848,30		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				-185.000,00	

CONAM-RREOS-2017-5.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e h emissao 09:33

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTAS:

1. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais (principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Em Reais													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016						
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
PODER LEGISLATIVO	0,00	636,86	636,86	0,00	0,00	0,00	170.143,41	168.111,29	168.111,29	2.032,12	0,00	0,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	636,86	636,86	0,00	0,00	0,00	170.143,41	168.111,29	168.111,29	2.032,12	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	122.244,40	3.116.866,28	2.894.889,84	0,00	344.220,84	40.533,65	5.621.632,07	4.518.055,00	3.629.570,29	172.238,87	1.860.356,56	2.204.577,40	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
PREFEITURA MUNICIPAL	122.244,40	3.115.663,56	2.893.687,12	0,00	344.220,84	40.533,65	5.498.294,34	4.395.548,59	3.507.063,88	171.407,55	1.860.356,56	2.204.577,40	
TOTAL DA PREFEITURA	122.244,40	3.115.663,56	2.893.687,12	0,00	344.220,84	40.533,65	5.498.294,34	4.395.548,59	3.507.063,88	171.407,55	1.860.356,56	2.204.577,40	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE	0,00	1.202,72	1.202,72	0,00	0,00	0,00	123.337,73	122.506,41	122.506,41	831,32	0,00	0,00	
TOTAL (III)-(I + II)	122.244,40	3.117.503,14	2.895.526,70	0,00	344.220,84	40.533,65	5.791.775,48	4.686.166,29	3.797.681,58	174.270,99	1.860.356,56	2.204.577,40	

CONAM-RREO7-2017-5.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e hora de emissao 09:33

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
376.181.868-80

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
172.392.908-59



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORÁ				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas		(c) = (b/a) X100		
			Ate o Bimestre (b)	%			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	51.809.000,00	51.809.000,00	45.818.255,19		88,43		
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	32.603.000,00	32.603.000,00	31.038.908,87		95,20		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.500.000,00	26.500.000,00	22.156.921,14		83,61		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.103.000,00	6.103.000,00	8.881.987,73		145,53		
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.203.000,00	2.203.000,00	1.413.513,07		64,16		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	1.413.512,39		64,25		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,68		0,02		
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	12.018.000,00	12.018.000,00	9.485.220,78		78,92		
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	11.600.000,00	11.600.000,00	9.059.854,05		78,10		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	418.000,00	418.000,00	425.366,73		101,76		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	4.985.000,00	4.985.000,00	3.880.612,47		77,84		
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)							
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR							
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR							
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.251.000,00	80.321.000,00	68.991.205,28		85,89		
2.1- Cota-Parte FPM	36.400.000,00	36.400.000,00	31.204.126,16		85,72		
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	34.000.000,00	34.000.000,00	29.556.592,86		86,93		
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	1.200.000,00	1.200.000,00					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	1.200.000,00	1.200.000,00	1.647.533,30		137,29		
2.2- Cota-Parte ICMS	31.500.000,00	31.500.000,00	26.152.182,96		83,02		
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	128.000,00	128.000,00	121.420,40		94,85		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	198.000,00	198.000,00	177.970,44		89,88		
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	100.709,31		402,83		
2.6- Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.070.000,00	11.234.796,01		93,08		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	132.060.000,00	132.130.000,00	114.809.460,47		86,89		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas		(c) = (b/a) X100		
			Ate o Bimestre (b)	%			
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	121.403,45		2697,8		
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	7.206.468,00	7.212.988,87	5.111.622,48		70,86		
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	5.280.000,00	5.280.000,00	4.570.954,42		86,57		
5.2- Transferencias Diretas - FNDE							
5.3- Transferencias Diretas - FNAE	1.673.568,00	1.680.088,87	420.375,47		25,02		
5.4- Transferencias Diretas - FNAEE							
5.5- Outras Transferencias do FNDE	189.400,00	189.400,00	49.648,00		26,21		
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	63.500,00	63.500,00	70.644,59		111,25		
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.691.953,00	4.691.953,00	3.886.291,35		82,82		
6.1- Transferencias de Convenios	4.679.953,00	4.679.953,00	3.856.341,30		82,40		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	12.000,00	12.000,00	29.950,05		249,58		
7- RECEITA DE CREDITOS DE TRANSFERENCIAS DO ENSINO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	123.925,00	123.925,00	101.768,50		82,12		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	12.026.846,00	12.033.366,87	9.221.085,78		76,62		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas		(c) = (b/a) X100		
			Ate o Bimestre (b)	%			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.570.200,00	15.570.200,00	13.493.017,40		86,68		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	6.805.000,00	6.805.000,00	5.931.460,04		87,16		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	6.300.000,00	6.300.000,00	5.230.436,58		83,02		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	25.600,00	25.600,00	24.284,00		94,85		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)							
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinadas ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)							
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	2.439.600,00	2.439.600,00	2.306.836,78		94,55		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.800.000,00	32.800.230,00	27.959.721,66		85,24		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	32.500.000,00	32.500.000,00	27.720.973,32		85,29		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00	300.230,00	238.748,34		79,52		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	16.929.800,00	16.929.800,00	14.227.955,92		84,04		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	24.162.162,42		19.560.360,14		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.857.269,72		4.831.141,00		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	18.304.892,70		14.729.219,14		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	9.433.629,91		5.647.857,54		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	652.490,30		317.924,82		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	8.781.139,61		5.329.932,72		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	33.595.792,33		25.208.217,68		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
VALOR							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							666.972,98
17.1- FUNDEB 60%							666.972,98
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							666.972,98
INDICADORES DO FUNDEB							
VALOR							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							24.538.503,95
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100%							67,57 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) X 100%							20,19 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2)) %							12,24 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							
VALOR							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							666.972,98
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2017							666.972,98



MUNICIPIO DE MAIRIPORA									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
R\$ 1,00									
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS 6	
(i)									
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	12.479.923,75	*	10.025.311,44	*			
22.1- Creche	*	*	12.153.129,57	*	9.730.527,17	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	6.509.760,02	*	5.149.065,82	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	5.643.369,55	*	4.581.461,35	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	326.794,18	*	294.784,27	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	326.794,18	*	294.784,27	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*		*		*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	40.316.774,69	*	30.951.074,06	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	27.086.032,31	*	20.059.151,86	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	13.230.742,38	*	10.891.922,20	*			
24- ENSINO MEDIO									
25- ENSINO SUPERIOR									
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27- OUTRAS									
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	52.796.698,44	*	40.976.385,50	*			
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)									14.227.955,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)									238.748,34
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB									666.972,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.									0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)									32.455,06
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)									15.166.132,30
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36)) 6									25.810.253,20
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25									22,48 %
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM		
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS 6	
(i)									
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	2.629.304,77	*	1.493.066,55	*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	6.150.993,87	*	4.480.286,65	*			
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	8.780.298,64	*	5.973.353,20	*			
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	61.576.997,08	*	46.949.738,70	*			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2017			
					(j)	(k)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					130.345,34				32.455,06
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					130.345,34				20.515,63
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00				11.939,43
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALARIO EDUCACAO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					1.016.190,22				80.878,63
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE					27.720.973,32				4.570.954,42
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE					25.262.095,25				1.417.479,33
48.1- Orcamento do Exercicio					24.873.939,82				1.417.479,33
48.2- Restos a Pagar					388.175,43				0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE (= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE					238.748,34				49.537,05
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE					3.713.816,63				3.283.890,77
51- (+) Ajustes									
51.1- Retencoes									
51.2- Conciliacao Bancaria					198.979,78				1.260,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					3.912.796,41				3.285.150,77

CONAM-RREO8-2017-5.1
FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e hora de emissao 09:28
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTAS:

1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par. 1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o. trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59



MUNICIPIO DE MAIRIPORA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
CN-SIFPM										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017										
CONAM										
R\$ 1,00										
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE				Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)				51.809.000,00	51.809.000,00	45.818.255,19	88,43			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				26.500.000,00	26.500.000,00	22.156.921,14	83,61			
Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI				2.200.000,00	2.200.000,00	1.413.512,39	64,25			
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS				11.600.000,00	11.600.000,00	9.059.854,05	78,10			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				4.985.000,00	4.985.000,00	3.880.612,47	77,84			
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				261.500,00	261.500,00	273.040,86	104,41			
Divida Ativa de Impostos				3.431.000,00	3.431.000,00	5.421.321,76	158,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa				2.831.500,00	2.831.500,00	3.612.992,92	127,59			
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				77.851.000,00	77.921.000,00	67.343.671,98	86,42			
Cota-Parte FPM				34.000.000,00	34.000.000,00	29.556.592,86	86,93			
Cota-Parte ITR				25.000,00	25.000,00	100.709,31	402,83			
Cota-Parte IPVA				12.000.000,00	12.070.000,00	11.234.796,01	93,08			
Cota-Parte ICMS				31.500.000,00	31.500.000,00	26.152.182,96	83,02			
Cota-Parte IPI-Exportacao				198.000,00	198.000,00	177.970,44	89,88			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneracao ICMS (LC 87/96)				128.000,00	128.000,00	121.420,40	94,85			
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II				129.660.000,00	129.730.000,00	113.161.927,17	87,22			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE				Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS				
						Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS				12.328.946,50	14.053.342,77	10.977.539,06	78,11			
Provenientes da Uniao				11.835.946,50	13.496.982,77	10.641.023,25	78,84			
Provenientes dos Estados				492.960,00	556.360,00	336.515,75	60,48			
Provenientes de Outros Municipios				0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS				0,00	506.657,31	436.743,48	86,20			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE				178.600,00	265.199,51	265.128,35	99,97			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE				12.507.546,50	14.825.199,59	11.679.410,83	78,78			
MUNICIPIO DE MAIRIPORA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
CN-SIFPM										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017										
CONAM										
R\$ 1,00										
DESPESAS COM SAUDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			(e)	Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais		20.750.000,00	21.075.006,00	20.899.141,93	99,16	17.013.947,93	80,73	0,00		
Juros e Encargos da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes		26.139.576,00	27.544.728,93	25.243.364,95	91,64	20.443.398,96	74,21	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos		372.920,00	2.318.189,17	81.203,54	3,50	57.231,84	2,46	0,00		
Inversoes Financeiras		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		47.282.496,00	50.937.924,10	46.223.710,42	90,74	37.514.578,73	73,64	0,00		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
				Ate o Bimestre (h)	% (h/IVe)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS		*	*	11.124.330,19	24,06	8.611.242,45	22,95	0,00		
Recursos de Operacoes de Credito		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		*	*	11.124.330,19	24,06	8.611.242,45	22,95	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)		47.282.496,00	50.937.924,10	35.099.380,23	75,93	28.903.336,28	77,04	0,00		
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)										25,54
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %										
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 X IIIb)/100)										11.929.047,20



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017						R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite		
Inscritos em 2016		222.220,38	0,00	76.538,33	145.682,05		0,00	
Total		222.220,38	0,00	76.538,33	145.682,05		0,00	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final (Nao Aplicado)			
LIMITE NAO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final (Nao Aplicado)			
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
				Ate o Bimestre (l)	(l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	(m/total m) x 100	
Atencao Basica		15.350.360,00	16.307.585,58	14.877.083,64	32,18	11.643.900,79	31,03	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		28.152.136,00	32.280.717,52	29.766.142,95	64,29	24.603.188,18	65,88	
Suporte Profilattivo e Terapeutico		2.230.000,00	994.750,00	637.525,42	1,37	523.638,15	1,39	
Vigilancia Sanitaria		1.550.000,00	1.354.871,00	942.958,41	2,03	743.851,61	1,98	
Vigilancia Epidemiologica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentacao e Nutricao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuncoes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		47.282.496,00	50.937.924,10	46.223.710,42	100,00	37.514.578,73	100,00	

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e hora de emissao 09:33
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CONAM-RREO12-2017-5.0

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI RIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
IRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		242.684.277,00		
Previsao Atualizada		251.845.493,01		
Receitas Realizadas		207.983.115,80		
Deficit Orcamentario		0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		5.410.293,47		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		231.919.173,00		
Creditos Adicionais		14.785.271,28		
Dotacao Atualizada		246.704.444,28		
Despesas Empenhadas		204.736.292,18		
Despesas Liquidadas		161.925.544,25		
Despesas Pagas		158.699.272,80		
Superavit Orcamentario		46.057.571,55		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		204.736.292,18		
Despesas Liquidadas		161.925.544,25		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		216.074.698,00		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores				
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		28.179.061,61		
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)		13.216.978,52		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		14.962.083,09		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-185.000,00	-30.543.848,30	16510,1
Resultado Primario	1.969.000,00	35.028.852,56	1779,01

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.239.110,68	0,00	2.894.889,84	344.220,84
Poder Legislativo	636,86	0,00	636,86	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.662.165,72	172.238,87	3.629.570,29	1.860.356,56
Poder Legislativo	170.143,41	2.032,12	168.111,29	0,00
TOTAL	9.072.056,67	174.270,99	6.693.208,28	2.204.577,40

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	25.807.512,45	25%	22,47
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	18.893.387,16	60%	67,57

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	28.903.336,28	15,00	25,54

CONAM-RRE014-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/NOV/2017 e hora de emissao
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

"Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que no Portal da Transparência da Prefeitura, na seção encontram se disponíveis os valores atualizados das transferências recebidas da União".

DE 01 A 17 DE NOVEMBRO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 17.520,01
66	1.7.2.1.22.70.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	
404	1.7.2.1.22.30.001 C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL	
67	1.7.2.1.33.00.001 FNS - INCENTIVOS PROGR NAC HIV/AIDS	R\$ 24.935,92
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	R\$ 182.225,33
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS- AÇÕES BÁSICAS VIGILANCIA SANITARIA	
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP. SAUDE BUCAL - CEO	
76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	
182	1.7.2.1.33.00.014 FNS - PROGR QUALIF. AÇÕES VIGILANCIA SAUDE	
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	
254	1.7.2.1.01.03.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1% DEZEMBRO	
255	1.7.2.1.01.04.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1% JULHO	
307	1.7.2.1.33.00.019 FNS - CIRURGIAS ELETIVAS (COMPONENTE ÚNICO)	
364	1.7.2.1.33.00.022 TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	
365	1.7.2.1.33.00.023 TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	

367	1.7.2.1.33.00.024 FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	
368	1.7.2.1.33.00.025 FNS - ESTRUTUREDE SERV- ATEN	
78	1.7.2.1.34.00.002 FNAS- PISO ALTA COMPLEXIDADE	
79	1.7.2.1.34.00.003 FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	R\$ 10.800,00
81	1.7.2.1.34.00.005 FNAS-PROTESP MEDIA COMPLEXIDADE	
334	1.7.2.1.34.00.010 BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	
400	1.7.2.1.34.00.011 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
419	1.7.2.1.34.00.012 MIN DES. SOCIAL PROGR BOLSA FAMILIA	R\$ 13.556,25
441	1.7.2.1.34.00.014 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI	R\$ 8.000,00
442	1.7.2.1.34.00.015 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE MSE	R\$ 4.400,00
443	1.7.2.1.34.00.016 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEX ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 5.000,00
444	1.7.2.1.34.00.017 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC DE VINCULOS	
85	1.7.2.1.35.01.001 TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
87	1.7.2.1.35.03.002 FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	R\$ 20.988,00
88	1.7.2.1.35.03.003 FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
90	1.7.2.1.35.03.005 FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	
176	1.7.2.1.35.03.009 FNDE/PNAE - MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	
177	1.7.2.1.35.03.007 FNDE - PNATE - INFANTIL	
178	1.7.2.1.35.03.008 FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	
188	1.7.2.1.35.03.010 FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
429	1.7.2.1.35.03.012 FNDE/PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR AEE	R\$ 18.204,40
91	1.7.2.1.35.99.001 FNDE - PNAE (CRECHES)	
92	1.7.2.1.36.00.001 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	
94	1.7.2.2.01.01.001 COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 143.393,96
95	1.7.2.2.01.02.001 COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 116.638,92
96	1.7.2.2.01.04.001 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 5.344,60
405	1.7.2.2.22.30.001 C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL L7990	
97	1.7.2.2.33.00.001 SECR. EST. SAUDE - CUST CONTR GLICEMIA	
173	1.7.2.2.01.13.001 COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	
403	1.7.2.2.33.00.008 QUALIS UBS	
310	1.7.2.2.33.00.006 SECR. EST. SAUDE - AEDS AEGYPTI	
98	1.7.2.4.01.00.001 TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	R\$ 158.506,27
	TOTAL RECEBIDO	R\$ 729.513,66



FEBRE AMARELA

MATA

Sintomas da febre amarela

- ◆ Febre
- ◆ Calafrios
- ◆ Dor de Cabeça
- ◆ Dores nas costas
- ◆ Dores no corpo em geral
- ◆ Náuseas e vômitos
- ◆ Fadiga e fraqueza.

**PROCURE UMA
UNIDADE DE SAÚDE
E VACINE-SE!**

Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, coloração amarelada da pele e do branco dos olhos, hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos

A VACINA SÓ É CONTRAINDICADA
PARA GESTANTES, PESSOAS COM
O SISTEMA IMUNOLÓGICO DEBILITADA
E ALÉRGICOS A GEMA DE OVO



 Prefeitura de
Mairiporã
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

www.mairipora.sp.gov.br

 /prefeiturademairipora

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_673.pdf

Código do documento #01325367-305b-467e-8f56-46def84517f1

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

20 Nov 2017, 15:28:36

Documento número 01325367-305b-467e-8f56-46def84517f1 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-11-20T15:28:36-02:00

20 Nov 2017, 15:30:06

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-11-20T15:30:06-02:00

20 Nov 2017, 15:30:52

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 45.4.152.139 (45.4.152.139 porta: 56301) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2017-11-20T15:30:52-02:00

Hash do documento original

(SHA256):16ff1cd51a54e430a20444381ff33624421366491218270cbac122bc6f43e1

(SHA512):243cb08606d0d0b79cff38172b629214401c1e7ff38f12d202676f69f310dfae62fd9944b55c7f0dff1e284baddf23536673aa4bffd0f475a715c80af24a0cd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima